**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREF. MUNIC. DE IGUATEMI - DECRETO Nº 1380**

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2016

DECRETO Nº 1380 , DE 13 DE JUNHO DE 2016 - LEI N.1956

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IGUATEMI, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$12.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| 02 | 05 | 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
|   | 534 |   | 12.364.0807.2057.0000 | Apoio Financeiro ao Ensino Superior | 12.000,00 |
|   |   |   | 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | F.R.: | 0 | 1 | 01 |
|   |   |   | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente |   |
|   |   |   | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh |   |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

|  |  |
| --- | --- |
| Superávit Financeiro: | 12.000,00 |
| Fontes de Recurso |   |

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IGUATEMI, 13 de junho de 2016

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Prefeito Municipal